



**LEI Nº 7182, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Denomina a Rua 06 do loteamento denominado Parque Yolanda e Rua 03 do loteamento denominado Jardim Morumbi, de Rua “Adriano Conceição do Nascimento”.-**

**Autor:** Vereador Tião Correa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

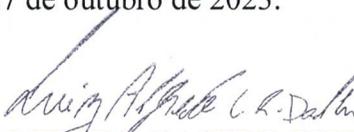
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua 06 do loteamento denominado Parque Yolanda e Rua 03 do loteamento denominado Jardim Morumbi de Rua “**Adriano Conceição do Nascimento**”.

**Parágrafo Único:** - A Rua ora denominada tem início na Rua Francisco Cardoso Filho (antiga Rua 2) do mesmo loteamento e término na Rua 3 do loteamento denominado Jardim Morumbi, com início na Rua 6 do loteamento denominado Parque Yolanda e termino na Rua Dirceu Augusto Denis (antiga Rua 9) do loteamento denominado Jd. Morumbi, contiguas uma à outra, passam a ser denominadas de: **Rua Adriano Conceição do Nascimento**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de outubro de 2023.

  
**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 27.102/2023.

  
**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**